

**EDITAL DE CONCURSO CAU/MT Nº 04/2023 | CONCURSO PÚBLICO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE MOBILIÁRIOS URBANOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

O CAU/MT, em atendimento ao dispositivo 5.0 do Anexo I (Regulamento) do Edital em questão, vem a público divulgar a lista das inscrições de projetos habilitados, por meio do número de protocolo de recebimento e identificação, encaminhado aos proponentes, na data prevista no Cronograma descrito do Edital.

Ressaltamos que o número de protocolo de recebimento gerado pelo CAU/MT será utilizado para identificar o trabalho de conclusão de curso e será utilizado pela Comissão Julgadora para avaliação e classificação dos projetos. Reiteramos que o vínculo entre o número de protocolo de recebimento e identificação do projeto e o participante que apresentou será sigiloso, sendo que apenas a Comissão Técnica Organizadora terá acesso a essa informação, atendendo o que fora expressamente definido em Edital.

A seguir consta a relação dos 14 (catorze) proponentes habilitados e dos 6 (seis) proponentes inabilitados. As inabilitações devem ter motivação expressa na lista de divulgação como prevê o item 3.5 do Edital.

Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
1761258/2023	Inabilitado	O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Edital. O(a) Proponente em questão não apresentou nenhuma das Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1.
1761284/2023	Habilitado	-
1761296/2023	Habilitado	-
1761304/2023	Habilitado	-
1761308/2023	Habilitado	-
1761375/2023	Habilitado	-
1761382/2023	Habilitado	-
1761389/2023	Habilitado	-
1761418/2023	Habilitado	-
1761427/2023	Habilitado	-
1761433/2023	Habilitado	-
1761438/2023	Habilitado	-
1761445/2023	Inabilitado	O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Edital. O(a) Proponente em questão não apresentou nenhuma das Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1.
1761451/2023	Habilitado	-



1761458/2023	Habilitado	-
1761468/2023	Habilitado	-
1761588/2023	Inabilitado	O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Anexo I e apresentar a proposta conforme descrito do item 4.2, também no Anexo I O(a) Proponente em questão não apresentou nenhuma das Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1., e igualmente não enviou as pranchas e imagens da proposta.
1761591/2023	Inabilitado	O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Anexo I e apresentar a proposta conforme descrito do item 4.2, também no Anexo I O(a) Proponente em questão não apresentou nenhuma das Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1., e igualmente não enviou as pranchas e imagens da proposta.
1762403/2023	Inabilitado	O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. e apresentar a proposta conforme descrito do item 4.2, ambos do anexo I. O(a) Proponente em questão apresentou de forma incompleta as Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1., e igualmente não encaminhou as pranchas e imagens da proposta.
1762420/2023	Inabilitado	O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar a proposta conforme descrito do item 4.2, ambos do anexo I. O(a) Proponente em questão não encaminhou as pranchas e imagens da proposta.

Cuiabá, 22 de maio de 2023.

Yasmine Ibrahim Ali Martins

Presidente da Comissão de Licitação CAU/MT



DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO

Com relação ao processo de credenciamento para participação do EDITAL DE CONCURSO CAU/MT Nº 04/2023 | CONCURSO PÚBLICO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE MOBILIÁRIOS URBANOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, cumpre-nos informá-los de que não será possível o credenciamento dos trabalhos inscritos sob Protocolos os listados a seguir, em razão do não atendimento do(s) seguinte(s) requisito(s):

1. **Protocolo 1761258/2023:** O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Edital. O(a) Proponente em questão não apresentou nenhuma das Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1.
2. **Protocolo 1761445/2023:** O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Edital. O(a) Proponente em questão não apresentou nenhuma das Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1.
3. **Protocolo 1761588/2023:** O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Anexo I e apresentar a proposta conforme descrito do item 4.2, também no Anexo I do Edital. O(a) Proponente em questão não apresentou nenhuma das Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1., e igualmente não enviou as pranchas e imagens da proposta.
4. **Protocolo 1761591/2023:** O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Anexo I e apresentar a proposta conforme descrito do item 4.2, também no Anexo I do Edital. O(a) Proponente em questão não apresentou nenhuma das Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1., e igualmente não enviou as pranchas e imagens da proposta.
5. **Protocolo 1762403/2023:** O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Anexo I e apresentar a proposta conforme descrito do item 4.2, também no Anexo I do Edital. O(a) Proponente em questão apresentou de forma incompleta as Certidões obrigatórias indicadas no item 3.6.1., e igualmente não encaminhou as pranchas e imagens da proposta.
6. **Protocolo 1762420/2023:** O item 5.3 do Anexo I do Edital trazia condições de habilitação indispensáveis à participação e recebimento da premiação, entre elas, apresentar as certidões listadas no item 3.6.1. do Anexo I e apresentar a proposta conforme descrito do item 4.2, também no Anexo I do Edital. O(a) Proponente em questão não encaminhou as pranchas e imagens da proposta.

Assim, agradecemos a participação de todos, ao tempo em que informamos que fica garantido o direito de interposição de recurso nos termos do item 11 do presente Edital, e que a documentação que nos foi apresentada permanecerá arquivada e à disposição de Vossas Senhorias, após o citado prazo de recurso.

Cuiabá, 22 de maio de 2023.

Yasmine Ibrahim Ali Martins

Presidente da Comissão de Licitação CAU/MT